

DECLARAÇÃO

Eu, Rodrigo Braz de Faria, Controlador Interno do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG, **DECLARO**, para os devidos fins, considerando o princípio da Transparência Pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pelo Inciso V do § 1º do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que “*regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências*”, e do § 6º do art. 115 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, “*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*”, **que no mês de Fevereiro de 2025 o Município de Santa Rita do Sapucaí não apresentou obras paralisadas e todas as ações de construção e infraestrutura foram executadas conforme o planejamento estabelecido, sem interrupções que comprometessem os cronogramas ou a conclusão dos projetos.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 05 de março de 2025.

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno